



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (31-10-2022).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte dois, segunda-feira, às nove horas e doze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça: (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-Presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participação da Reunião:** Os Vereadores Fernando Sampaio, Adimar Cota, Maurício Antônio, Sônia Azzi, Edson Agostinho, Ediraldo Ramos, José Sales, Ricardo Miranda e Marcelo Macedo. **Registraram Presença:** Cor Jesus Quirino — Procurador Jurídico do Legislativo, Dr. Israel Quirino — Procurador Municipal; Sr. Edvaldo Andrade — Secretário de Governo, Sra. Raquel Aparecida de Sousa Cruz — Moradora do bairro Vila São Vicente; Sr. Marcelo Augusto de Souza — Presidente da Associação de Passagem de Mariana e Sr. Alexandre de Oliveira — Chefe da UL de Contagem-SRE/DNIT/MG — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT. **ABERTURA:** “em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião, não restando dúvidas ou solicitações de alterações a leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando colocou em votação os projetos em pauta: **Projeto de Lei N.º 145/2022**, de autoria da Vereadora Sônia Azzi, que dispõe sobre “denominação oficial de praça pública localizada no Distrito de Bandeirantes, em Mariana/MG”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei N.º 148/2022**, de autoria dos Vereadores Maurício A.B. Andrade e Silva e Pedro Ulisses Coimbra Vieira, que dispõe sobre “Regulamentação do uso do pátio do Terminal Turístico do Município de Mariana e dá outras providências”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei N.º 149/2022**, de autoria do Prefeito em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Pedro Ulisses Vieira Coimbra e João Bosco Cerceau Ibrahim, que “Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana”, possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária. **O Projeto de Lei n.º 150/2022**, que também seria votado nesta reunião, foi retirado de pauta devido à ausência do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, coautor do mesmo e será votado futuramente em nova reunião. Assim, o Vereador Fernando passou para a segunda parte da reunião, que tratou



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

da situação em que se encontra a vila habitada São Vicente, uma vez que já existe processo de desocupação emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT e passou a palavra para o Sr. Marcelo Augusto, que esclareceu que sua participação na reunião seria, de modo mais específico, no intuito de reforçar a atuação dos moradores de Passagem, disse que a Sra. Raquel e os representantes da vila estão mais integrados no assunto, e em relação à notificação recebida do DNIT. A Sra. Raquel inicia sua fala desejando um bom dia a todos, e agradeceu pela disponibilidade de todos, principalmente pelo auxílio recebido pelos vereadores. Representando os moradores da Vila São Vicente a Sra. Raquel traz em pauta dúvidas dos mesmos, uma delas e relacionada a faixa de domínio, que segundo o que foi entendido o DNIT quer uma parte do terreno onde as casas estão localizadas. Falou também que no início do ano houve um problema em relação à água da chuva que entrou nas casas de determinados números de moradores, sendo uma das pessoas afetadas a mãe dela. Comenta que em vinte dias ocorreu uma visita na Vila São Vicente de algumas pessoas, entre elas um engenheiro do DNIT, nessa visita foi esclarecido que eles iriam manter a parte da rodovia que estava cedendo, e posteriormente voltariam para entender a situação das moradias e notificar os moradores que ocupam a faixa de domínio. Ela o questionou, pois afinal o terreno foi recebido da prefeitura e o problema deveria ser tratado com o Município, a resposta foi que o problema seria resolvido com o particular, ou seja, cada morador. Confessou que esse problema os preocupou muito e que várias pessoas queriam estar presentes nesta reunião, mas por motivo de trabalho não conseguiram, eles querem saber o que acontecerá e buscam uma posição da prefeitura. O Vereador Fernando Sampaio disse concordar com a Sra. Raquel, se as casas foram cedidas pela prefeitura a mesma deveria responder e pede uma posição do Dr. Israel, que informou a existência de uma lei de dois mil e dezenove, que instituiu a faixa de domínio do DNIT e sua área não edificante além da faixa. Ou seja, possui no leito da rodovia, uma faixa de domínio que constitui do eixo da rodovia até ao acostamento, na qual pertence ao DNIT. Essa faixa não edificante era de quinze metros, sendo reduzida para cinco metros. O novo plano diretor vem exclusivamente para tratar disso, esclarecendo que as construções que estavam lá até dois mil e dezenove não precisariam cumprir esses cinco metros. O que está acontecendo atualmente é que o DNIT notificou os moradores, do trevo de passagem até o motel, com imóveis na faixa de domínio, em área não edificante. E entre essas notificações algumas viraram processos judiciais, nos dois lados da via, em especial na Vila São Vicente, e o Município não é parte em nenhum desses processos. Ressaltou que a algum tempo atrás, após publicada a lei de dois mil e dezenove, ocorreu uma reunião na comunidade de São Vicente falando sobre isso, não se lembra qual vereador participou da reunião, mas lembra de um morador que já tinha um processo na justiça em aberto. Falou que pode buscar saber o que foi tratado, mas de imediato, conforme dito, tem essa faixa de domínio federal de quinze metros, contando o eixo da via e mais cinco metros referente a área de proteção municipal. Usando a palavra, o Vereador Fernando Sampaio afirmou que quem doou o terreno para a comunidade foi a prefeitura, de certa forma o Município tem responsabilidade, desse modo teria, sim, que entrar no processo. O Sr. Marcelo Augusto disse que a Prefeitura fez um processo de desapropriação da mina de Passagem, indenizou a Mina de Passagem sob a área toda e ela mesmo emitiu documentos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

posses das casas populares, então desse modo a Prefeitura deveria dar um apoio maior aos moradores e apresentar a documentação. Ressaltou que todos estão apreensivos sem saber o que fazer e o que acontecerá com a construção da segunda rodovia. O Vereador Fernando Sampaio concordou novamente. Dr. Israel disse ser preciso tomar um cuidado muito grande com relação a essas desapropriações feitas anteriores a Constituição Federal, a ocupação do São Vicente é desapropriada de fato, mas o Município só pode desapropriar de um particular, pois não é competente para desapropriar um terreno reconhecidamente público federal. O Sr. Marcelo Augusto diz que concorda com a fala do Sr. Israel, mas como as construções das casas populares foram realizadas e doadas pela prefeitura, não tinha como o morador, ganhando o imóvel, de um órgão legítimo (prefeitura), imaginar que esse terreno seria invadido pela própria. Dessa forma, a prefeitura deveria de alguma forma assumir a responsabilidade com os moradores, e buscar esse acordo junto ao DNIT para que esse imbróglho seja concluído com a definitiva posse. Pode ser que também existem casos de pessoas que invadiram o terreno que não foi doado pela prefeitura, nesse caso exigiriam uma atenção especial. O Vereador Fernando acrescenta que existem famílias que não teriam condições para contratar um advogado, se necessário um processo judicial. O Sr. Marcelo Augusto concorda. O Vereador Fernando prosseguiu, dizendo ser necessário verificar se houve um erro da prefeitura anteriormente. Assim temos duas soluções, resolver com o DNIT ou buscar um novo local para realocar essas famílias. A Sra. Raquel disse que seriam aproximadamente sessenta famílias, pois aconteceram muitos casos de construção na parte superior das casas realizadas pelos filhos casados, como é o caso dela. Concorda com o Sr. Israel e diz que existem pessoas que não conseguiram adquirir o documento, que é o caso da Sra. Michele que por algum motivo não ingressou na reunião. O Vereador Fernando questionou se algum morador esse ano foi notificado pelo DNIT. O Sr. Israel disse saber de uma pessoa com um processo judicial em andamento, dessa forma, ele supõe que já exista mais ações, mas o município não acompanha, pois não foi chamado na lide. A Sra. Raquel disse que esse ano não houve, mas em dois mil e dezenove houve notificações, porém os endereços estavam com erro. Por isso e pela pandemia o caso foi postergado, dessa forma, está sendo suscitado agora em razão da rodovia que está cedendo, é necessário realizar uma obra para que a água da chuva não invada as casas dos moradores. E que assim que a via estiver reparada e pronta, as notificações voltariam a acontecer, mas não foi isso que aconteceu. Disse que existem casos que seria necessário antecipar a solução e não esperar o problema acontecer para agir. O Sr. Israel declara não descartar a chance de o Município ter de fato invadido esse terreno, mas deixa claro que não está afirmando, porque já aconteceram outros casos semelhantes. Usando a palavra o Sr. Alexandre alegou ser o engenheiro do DNIT responsável pelo trecho, disse que algum tempo eles identificaram a ocupação irregular e já houve discussões e audiência pública na câmara municipal em relação a esse problema. É um assunto que precisa ser resolvido, houve erros na locação e distribuição dos terrenos na área de domínio por parte da prefeitura, possuímos os documentos, dessa forma é preciso realizar o deslocamento das famílias desta área. Recentemente foram feitas visitas às famílias, para conversar sobre intervenção em caráter emergencial que iriam realizar, pois precisariam utilizar os espaços onde as famílias construíram e não tem como a obra ser realizada, sendo necessário tirar caixas de água,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

e outros, para contenção da via. Afirma não existir ações judiciais, pois na época apenas começamos a notificar as famílias. Mas o assunto ficou estancado e necessário ser resolvido. O Sr. Marcelo Augusto sugere que seja realizada uma reunião com a presença da prefeitura e o representante do DNIT para que se comece a encontrar uma possível solução a esse problema, caso contrário o problema vai só se arrastar e cita a fala da Sra. Raquel 'não podemos esperar o problema acontecer lá na frente'. As chuvas estão para vir, parte do asfalto caiu, e a tendência é cair mais. Dessa forma metade da rodovia será bloqueada, pois o volume dos veículos que tem circulado na região e incompatível com a capacidade da pista, e se isso acontecer o trânsito de Ouro Preto seria certamente prejudicado. Assim, não tem muito o que discutir nessa reunião. O Sr. Israel disse que existem possibilidades para não ser necessário deslocar sessenta famílias que residem ali a mais de vinte anos, completa dizendo que não adianta tirar as famílias dali, pois depois de alguns dias as casas estariam ocupadas novamente em razão da grande população flutuante do Município. O Sr. Alexandre disse que a faixa de domínio foi desapropriada com uma finalidade para cobrir a segurança e a futura ampliação, dessa forma isso é uma questão que só o jurídico do DNIT pode discutir, ou seja, pelo, o que ele conhece do seu jurídico, as famílias teriam que sair da atual área, a que acha mais viável o deslocamento dessas pessoas. O Sr. Israel Quirino disse que iria levantar nos arquivos da prefeitura o Decreto de desapropriação da área e a planta baixa poligonal para ver se foi considerada uma faixa de domínio nestes documentos, o que foi supostamente invadido, o tamanho dessa área, bem como, quem tem ou não ação na justiça. O Vereador Fernando sugeriu, e ficou definido, que o Jurídico do Município, através do Dr. Israel, realizará todo o levantamento necessário, dentro de duas semanas, e será posteriormente agendada uma reunião com o jurídico do DNIT, com participação dos moradores ou não, para entendimento, discussão e solução do problema. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Fernando encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**